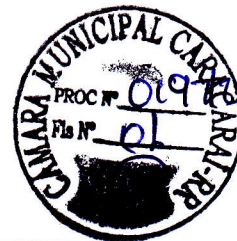




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



MEMORANDO

MEMO: 062/2020

DATA: 22/12/2020

DA: Departamento de administração	PARA: Presidência
ASSUNTO: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica para o exercício 2021.	
<p>Senhor Presidente;</p> <p>Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura da de processo referente a contratação de prestação de serviço de assessoria técnica em contabilidade pública (orçamentária, financeira e patrimonial), licitação e contratos administrativos e assessoria legislativa para o exercício 2021.</p> <p><i>Érika Máximo R. Costa</i> Érika Máximo Rocha Costa Chefe de Divisão CMC/CC Administração</p>	
<p>Despacho do Presidente:</p> <p>AUTORIZO</p> <p>22 / 12 / 2020</p> <p><i>Josué Sales Teixeira</i> Josué Sales Teixeira Vereador Presidente</p>	



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDENCIA



**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ASSESSORIA TÉCNICA EM
CONTABILIDADE PÚBLICA, ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI-RR
E O SENHOR EUGENIO ALVES PINHEIRO,
NA FORMA ABAIXO:**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. Sob nº 04.055.869/0001-94, com sede a Praça do Centro Cívico, s/nº - centro, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **JOSUÉ SALES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 225.869.382-91, com endereço na Av. Bem Querer – nº 2045, Bairro Centro, Caracarái - Roraima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Senhor **EUGENIO ALVES PINHEIRO**, CPF: sob o nº 094.086.811 - 34, estabelecido na Rua Lourival Coimbra, Nº 2500, Bairro Nova Cannã, na cidade de Boa Vista, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Roraima sob o Nº: 001226/0-2, Doravante **CONTRATADO**, resolvem celebrar este **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo nº 019/2018 - CL, nos termos do inciso II do art. 57, regendo-se pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO.

A cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria Técnica em Contabilidade, firmado em 28/12/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“A vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria Técnica em Contabilidade será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2021 e encerrando em 31/12/2021”.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

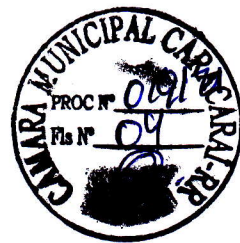
Caracarái, 30 de dezembro de 2020.

Josué Sales Teixeira
Vereador Presidente

Eugenio Alves Pinheiro
Assessor Técnico



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

OF. GAB. PRES. Nº 062/2020

Caracarái (RR), 23 de dezembro de 2020.

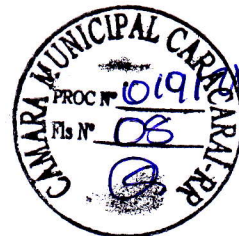
Ilustríssimo Senhor
EUGENIO ALVES PINHEIRO
Assessor Técnico da Câmara Municipal de Caracarái
Nesta/

Ao cumprimenta-lo, solicito a Vossa Senhoria que manifeste o interesse em continuar a Prestação de Serviço de Assessoria Técnica a este Poder Legislativo, e se caso houver interesse, que nos envie a sua proposta de preço.


Josué Sales Teixeira
Vereador Presidente



Eugenio Alves Pinheiro
Contador – CRC 1226/O-2 RR



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caracará
Caracará - Roraima

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente OF. GAB. PRES. n° 062/2020, comunico-lhe o interesse na continuidade da prestação de serviços a este Poder Legislativo, na oportunidade em que apresento-lhe proposta de preço para execução dos mesmos, conforme demonstrativo abaixo descrito, para o exercício 2021.

Item	Descrição	Quant. Meses	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de assessoria especializada em Contabilidade e Administrativa Pública nas seguintes áreas: - Contabilidade Financeira, Orçamentária e Patrimonial, em consonância com as Leis 4.320/64; LC 101/2000-LRF e Lei 8.666/93- Licitações e Contratos, Lei 10.520 - Pregão e Processo Legislativo	12	6.100,00	73.200,00
Total da Proposta		-	-	73.200,00

(setenta e três mil e duzentos reais)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

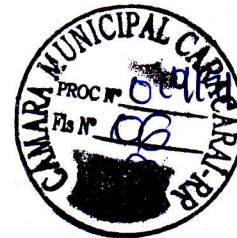
Caracará (RR), 28 de dezembro de 2020.


Contador Eugenio Alves Pinheiro
CRC 1226/O-2 RR

Rua Antonia Ferreira da Silva n. 2258 – Pintolândia
CEP 69.316-748 – Boa Vista – Roraima
Fone (95) 3224-0186 / 9134-9551



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA



TERMO DE ANUÊNCIA PARA PROCESSUAL

Eu, **VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA**, Brasileiro, portador do CPF n° 009.592.062- 56 e RG n° 3321622 SSP/RR, residente nesta Cidade de Caracarái (RR), na qualidade de Presidente desta casa Legislativa, **declara** para os fins que se fizerem necessária em direitos admitidos, que tem conhecimento dos procedimentos processuais que compõe o Aditivo Contratual do processo n° 014/2018, **celebrado entre a Câmara Municipal de Caracarái (RR) e o Senhor Eugenio Alves Pinheiro.**

Caracarái (RR), 08 de janeiro de 2021

Victor Marcelo Moreira Ferreira
Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

PRACA DO CENTRO CÍVICO

04.055.869/0001-94

NOTA DE EMPENHO

13

NOTA DE EMPENHO Nº 13

FICHA: 6

DATA: 18/01/2021

REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: EUGENIO ALVES PINHEIRO

144.721.472-20

CÓDIGO: 176

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA

BOA VISTA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

ES

SOMA

73.200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	PODER LEGISLATIVO
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01.031.0004.2001.0000	ATIVIDADE DO LEGISLATIVO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
64.072,00	0,00	73.200,00	872,00

VALOR A SER PAGO R\$

setenta e três mil e duzentos reais *****

73.200,00 ***

EMPENHO AUTORIZADO EM 18/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL
CARACARAÍ-RR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

José Nogueira
1º Secretário

CONTABILIZADO

Maraiza Florentino Pereira
Contador

ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE SE

CÂMARA MUNICIPAL
CARACARAÍ-RRVictor Marcelo
Presidente

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: